



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 16/07/2024
ATA DE REUNIÃO Nº 112

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 10 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Pinheiro Pinheiro. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, o Analista em Geociências da SEGER Dauro Ferreira, a Assistente do Gabinete da Presidência - GAPRE Mariana Gualberto da Silveira e o Técnico em Geociências da SEGER Gilmar Amaral Berriel. Aline Pinheiro e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião, com os seguintes assuntos: **I - Acompanhamento dos Assuntos da Governança: a) Treinamento de Posse e Anual para Diretores e Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:** O chefe da Governança, Juliano Oliveira, informou que o treinamento de posse, realizado para os novos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, é feito internamente, envolvendo a participação de várias áreas, sendo realizado após a eleição e posse dos novos membros. Durante o treinamento, é dada uma visão geral da CPRM, com enfoque na Governança, planejamento, recursos humanos, orçamento e finanças, dentre outras. Destacou que, além do treinamento de posse, há o treinamento anual para os membros daqueles Colegiados, estendido aos membros do Comitê de Auditoria, focado em temas relacionados no Estatuto Social, além de outros de interesse da administração. Para este treinamento anual, a CPRM, através do Departamento de Recursos Humanos – DERHU, preparou uma trilha de conhecimento, relacionando diversos cursos de possível interesse para a administração, oferecidos on-line e gratuitamente pela Escola Virtual do Governo – EV.G/ENAP. O Chefe da Governança destacou a importância da participação dos diretores e conselheiros nesses treinamentos, o que é uma obrigação legal. Palmiro Capone comentou que o COAUD não teria recebido informação sobre essa Trilha do Conhecimento e manifestou interesse em participar dos cursos e treinamentos disponíveis e futuros. Juliano Oliveira informou que as informações sobre os cursos estariam disponíveis na Intranet, mas que as enviaria por e-mail aos membros do COAUD. O Secretário João Dias esclareceu que a obrigatoriedade do treinamento é para Diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, mas que o mesmo era estendido ao COAUD. O chefe da Governança informou haver dois modos de realização dos cursos pela CPRM: um por meio da EV.G, selecionando os melhores cursos e temas disponíveis, ou por contratação de empresas especializadas, o que requer um processo formal de contratação. Explicou ainda que a obrigatoriedade do treinamento é anual, sendo considerado um mínimo de 40 horas. Destacou ser vedada a recondução de administradores e membros do Conselho Fiscal que não tenham participado de nenhum treinamento anual disponibilizado pela CPRM nos últimos dois anos. O Secretário João Dias lembrou que a Conselheira de Administração Hemeline Camata foi eleita e tomou posse em janeiro de 2024, devendo, portanto, passar pelo treinamento de posse. O chefe da Governança se comprometeu a avaliar se o treinamento de posse será realizado exclusivamente para a nova conselheira ou se será aguardada a entrada de novos membros naqueles Colegiados. **b) Código de Conduta, Ética e Integridade:** O chefe da Governança informou que o Código de Conduta, Ética e Integridade está em processo de atualização e que, após aprovado, será devidamente publicado. Completou explicando que o treinamento sobre o referido código para colaboradores e administradores é obrigatório por Lei e previsto no próprio Código, estando programado, para o último trimestre de 2024, um treinamento com ênfase em temas

sensíveis como assédio moral e sexual. Por fim, comentou sobre a importância das campanhas periódicas de divulgação do Código. **c) Política de Gestão de Riscos:** O chefe da Governança informou que a Política de Gestão de Riscos está sendo implantada, mas sem a velocidade desejada pela falta de um Sistema Informatizado para apoiar esse processo. A tentativa com o Sistema Agatha não teve sucesso, e a Governança está trabalhando junto à área de TI, no sentido de comprar uma solução de mercado para este fim, para a qual será iniciado um processo licitatório. A Política está sendo atualizada pela área de controles internos, tendo sido submetida à apreciação da Consultoria Jurídica – COJUR. Efetuados os eventuais ajustes recomendados pela área jurídica, a referida Política será submetida à validação da Diretoria Executiva e posterior apreciação do Conselho de Administração, quando enfim sua atualização será publicada. Finalizado esse processo, a Governança promoverá treinamento sobre a Política para os Administradores, o que está previsto em Lei. Juliano Oliveira destacou o fato da Norma de gestão de risco já ter sido publicada, trazendo um padrão para sua aplicação. Segundo ele, as áreas da empresa podem fazer uma análise de risco seguindo, para tanto, o procedimento descrito na Norma, construindo um mapa de risco com o apoio da Governança. Aline Pinheiro indagou se seria a própria área que faria a análise de risco de seus processos, tendo Juliano Oliveira confirmado o procedimento e explicado que a Governança acompanha esse processo, dando o apoio necessário, sendo no final um trabalho conjunto.

O COAUD questionou se os riscos altos e/ou controles ineficazes são apresentados à alta administração. O chefe da Governança explicou que estavam iniciando um processo de monitoramento, pois quando a área tem em mãos o Plano de Ação resultante da análise, ela tem 6 (seis) meses para implantar os controles ali definidos, podendo, no monitoramento, serem identificadas situações que devam ser levadas à alta administração. O COAUD sugeriu encaminhar ao Conselho de Administração apenas os riscos classificados como altos e muito altos, enquanto os riscos médios seriam direcionados a diretores e gestores e os com resultados satisfatórios levados apenas para conhecimento. Foi apresentado um panorama dos relatórios finalizados sobre o tema, e a Governança se comprometeu a enviar o material da apresentação e todos os relatórios relacionados ao COAUD. O COAUD também questionou a existência de um mapa de risco global da CPRM. O chefe da Governança informou que tal mapa não existe e que hoje o mapa de risco mais abrangente seria o do plano estratégico, mas que seria possível consolidar os relatórios existentes e destacar os riscos ali apontados para o Comitê. Juliano Oliveira comentou ter achado interessante a sugestão de uma análise global de riscos da CPRM, mas que seria necessário amadurecer essa ideia. Quanto aos relatórios de atividades da área de Governança, Juliano Oliveira explicou que os relatórios das duas coordenações, Gestão de Risco e Integridade e Controles Internos e Conformidade, foram consolidados em um relatório único de atividades da Governança por trimestre, e que estaria avaliando a possibilidade de adotar a periodicidade semestral, a depender dos parâmetros da SEST no próximo ciclo de avaliação do IG-Sest. Em seguida, Juliano Oliveira apresentou o relatório de atividades da Governança, já na sua forma consolidada. Por fim, sugeriu que o COAUD solicitasse uma apresentação do Balanço Social. Palmiro Capone sugeriu que fossem incluídas no relatório da Governança algumas recomendações quanto aos achados no período. O chefe da Governança agradeceu as sugestões. **d) Estatuto:** O chefe da Governança informou que inicialmente treze pontos de ajuste no Estatuto foram levantados e preparados, mas que o Conselho de Administração, com base na orientação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, encaminhou apenas quatro desses pontos para a Assembleia Geral realizada no início do ano. O Estatuto atualizado foi publicado no início do ano, mas ainda restam sete pontos para ajustes, incluindo alterações relativas ao próprio COAUD, Museu de Ciências da Terra - MCTer, Corregedoria, prazo de mandatos, dentre outras. Explicou que para a implementação das alterações pendentes, será necessário iniciar um novo processo, o qual deverá ser submetido à Diretoria e ao Conselho de Administração para posterior encaminhamento à SEST. Com a concordância da SEST, o Conselho de Administração convocaria junto à PGFN uma nova Assembleia Geral sobre o assunto. O COAUD pontuou que as alterações mais importantes, relativas ao Museu e Corregedoria, não foram implementadas, e que o prazo de mandato do Comitê não está claramente definido. O chefe da Governança explicou que a SEST rejeitou algumas alterações propostas com a justificativa de que um novo modelo de Estatuto está sendo elaborado por aquela Secretaria. Quanto à questão do mandato dos membros do COAUD, explicou que o regimento atual estabelece um prazo total de 6 (seis) anos, sendo um mandato de 3 (três) anos, podendo o mesmo ser renovado por igual período, entretanto, o estatuto atual estabelece um mandato de 2 (dois) anos com a possibilidade de uma recondução por igual período. O COAUD opinou sobre a possibilidade de se ter um coordenador em vez de um presidente no Comitê, considerando que o Estatuto estabelece que o presidente do Comitê

seja um membro independente do Conselho de Administração, sendo que, no caso da CPRM, geralmente o membro independente é alguém de perfil técnico do setor mineral, não possuindo tempo nem familiaridade com as atividades inerentes ao COAUD. e) Avaliação dos Administradores: O chefe da Governança informou que a avaliação dos administradores está em andamento, tendo o COAUD completado o preenchimento dos formulários, no Conselho de Administração faltaria o seu presidente fazer a avaliação coletiva do Colegiado e no Conselho Fiscal faltariam as avaliações individuais e coletiva. Juliano Oliveira informou que enviará à chefe da SEGER um documento pedindo o preenchimento da avaliação coletiva do Conselho de Administração pelo seu presidente. Tendo o jogo completo de formulários preenchidos, será elaborado um relatório contendo essas avaliações, a ser encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para análise de possíveis pontos que precisem ser trabalhados junto aos Colegiados. Informou que em breve disponibilizará ao COAUD a consolidação de todos os relatórios para posterior apreciação do Conselho de Administração e publicação no *Site*. A próxima reunião do COAUD está agendada para terça-feira, 30 de julho de 2024, com a participação da Ouvidoria e da contabilidade. As reuniões seguintes estão agendadas para o dia 13 e 26 de agosto de 2024. Não havendo mais assuntos a serem tratados, os membros do COAUD agradeceram a participação de todos e deram por encerrada a reunião.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Analista em Geociências**, em 06/09/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/09/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/09/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2211217** e o código CRC **511E5E82**.